DECRETO Nº: 044 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG NO MES DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda:

Considerando a aproximação das festividades de São João, em que ocorrerá eventos no Municipio de Rubelita;

Considerando também a movimentação no comercio local em razão das festividades que ocorrerão na cidade;

Considerando, finalmente, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que no mês de Junho de 2022 o pagamento aos servidores municipais do Municipio de Rubelita será antecipado para o dia 23 de Junho de 2022 em razão das festividades de São João.

Artigo 2º.A data de pagamento estabelecido no artigo anterior apenas ocorrerá excepcionamente no mês de Junho de 2022, retornando a normalidade no mes subsequente.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 20 de Junho de 2022.

_____

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal